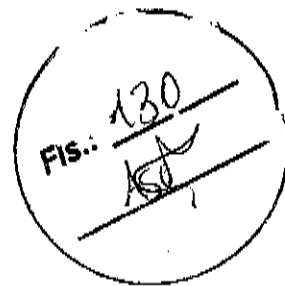




ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí
Assessoria Jurídica Municipal – ASSJUR



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 220.192.005/2018-12

Licitação: Tomada de Preço nº 003/2018

Interessado: Gabinete do Prefeito Municipal

Por determinação do Gabinete do Prefeito do Município de Bonfim do Piauí-PI, os autos referentes ao Processo epígrafado, onde transcorreu o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por lote destinado a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para a manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Saúde; Assistência Social; Administração, Planejamento e Finanças; Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente e Agricultura e Abastecimento do Município de Bonfim do Piauí veio à esta Assessoria Jurídica face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, para análise e emissão de parecer jurídico quanto à formalização da documentação abaixo relacionada:

- SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;
- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA;
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
- AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME;
- PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO;
- EDITAL;
- ATAS E RELATÓRIO DE JULGAMENTO;
- TERMOS DE ADJUDICAÇÃO;
- PUBLICAÇÕES.

Examinadas as documentações referidas e encartadas no referido procedimento, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, com o cumprimento dos prazos e direitos de defesa observados, não havendo quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Dessa forma, **aprovo** a documentação contida nos autos, restituindo-se os mesmos ao Gabinete do Prefeito Municipal.

É o que me parece, s.m.j.

Bonfim do Piauí-PI, 03 de maio de 2018.

Francisco Antônio da Silva Neto

Francisco Antônio da Silva Neto

OAB/PI nº 6693

Assessor Jurídico